



RESOLUÇÃO 870/95

HOMOLOGA RESOLUÇÕES QUE INDICA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 03 de maio de 1995,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam homologadas as Resoluções abaixo relacionadas:

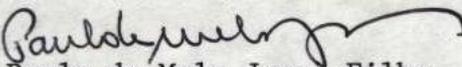
Resolução nº 863/95 - Autoriza a realização de Concurso Público de Provas e Títulos - GEOGRAFIA HUMANA - CCT.

Resolução nº 864/95 - Prorroga a validade de Concurso Público de Provas e Títulos aprovado pela Resolução nº 572/92 e homologada pela Resolução nº 602/93 - Departamento de Ciências da Nutrição - CCS.

Resolução nº 865/95 - Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos - Departamento de Línguas Estrangeiras - CH.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza,
03 de maio de 1995.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor